



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para PREMIAÇÃO que visem a realização de AÇÕES CULTURAIS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em** - 01/09/2021 21:57

1º Questionamento:

"Referente ao edital não fica claro o que se detalha "Ações Culturais" "Nem Festiva e Eventos" um encontrão de grupos de dança se caracterizaria em qual modalidade? (Pela visão ele não deixaria de ser uma ação cultural nem deixaria de ser um festival / evento)."

Resposta:

É de decisão do proponente escolher uma categoria para enviar o seu projeto. A proposta apresentada concorrerá com projetos de outros candidatos na mesma categoria, ou seja: se o formato caracterizado for o de uma ação cultural, seu conteúdo concorrerá com os demais projetos de ações, da mesma forma que um projeto de Festival concorre com outros festivais propostos.

2º Questionamento:

"Quando o proponente é o próprio artista ele pode receber por isso?"

Resposta:

Sim, por se tratar de concurso de premiação, a destinação do recurso é de responsabilidade do proponente para garantir a execução do objeto do projeto.

3º Questionamento:

"Logo a baixo do edital tem as seguintes informações Por que por essas opções se não respondem? fiquei esperando e depois de uma semana simplesmente me informaram que teria que ser somente por e-mail."

Resposta:

O Edital, em seu capítulo de Disposições Gerais, diz textualmente:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

...

17.2 Solicitações de informações e esclarecimentos sobre o presente Edital devem ser encaminhadas para o e-mail: secult.ucp@joinville.sc.gov.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 02/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 02/09/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010335005** e o código CRC **D6800F70**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166552-7

0010335005v2